



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO CENTRO OESTE

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

10ª Reunião Ordinária – Mandato 2017-2019 (16/05/2019).

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Informações detalhadas sobre investimento (quantitativo de Portas ampliadas, se possível por bairros).

Informações repassadas pelo Secretário, detalhando o investimento 2017/2018 em SCM e Rede fixa, mostrando o quantitativo de portas velox das localidades solicitadas e o estado atual dos DSLAMs.

3.2 Apresentar resumo de reclamações no SINDEC 2018 para a região Centro-Oeste.

O secretário apresentou as informações do SINDEC, inclusive com histórico de 2013 a 2018, atendimentos e reclamações fundamentadas.

3.3 Informações da ANATEL sobre o edital de compromisso de prestação de serviço de banda larga em área rural.

Relton, Representante ANATEL, apresentou informações e conceitos dos editais, que objetivam o compromisso de prestação da banda larga rural, destacando o Edital 002/2007 SBV ANATEL (3G), Edital 004/2012/PCSP/SPV-ANATEL (4G) e o Decreto 9219/2018 (PGMU).

3.4 Informações sobre o Planejamento de FTTH para a região Centro-Oeste.

O secretário posicionou o Conselho sobre o planejamento de implantação de FTTH no Centro Oeste por UF, e as localidades que já estão sendo ofertado o serviço.

3.5 Informação sobre a atualização de localidades de “acordo roaming” no Centro-Oeste.

Foi apresentada a relação de localidades que possuem acordo roaming com outras operadoras na região Centro-Oeste.

3.6 Esclarecimento da área de vendas sobre oferta de plano velox em local que não existe portas e oferta de velocidade superior ao suportado.

Diante das evidências enviadas pelo conselheiro Walder de ofertas para locais com portas indisponíveis, o Secretário esclareceu que os parceiros estão sendo monitorados, auditados e descredenciados, caso se confirme a prática.

3.7 Informações sobre as Eleições do Conselho 2019 (Mandato 2020-2022).

Foi informado sobre o andamento da eleição, cuja orientação da Anatel é que seja o procedimento mais alinhado possível entre as operadoras. Reforçou que os conselheiros enviassem as sugestões para montar o edital, pois o prazo era até 29/03/19, e ainda não havia qualquer contribuição de conselheiros Oi.